GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE

AGERSA

Salvador/BA
Maio/2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Piraí do Norte

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Piraí do Norte

Unidade Regional: Santo Antônio de Jesus

Gerente Local: Josafá de Alcantara Vieira

E-mail: josafa.vieira@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (73)32541652

Período: 26 a 30 de maio de 2025

Responsáveis pelas Inspeções: Bárbara Nascimento e Lucas Dias

Data de Conclusão da inspeção: 30 de maio de 2025

Revisão do relatório: Telkia Rios

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 16
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 17
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 18
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 56
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 59
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 60
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 61
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 63

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Piraí do Norte**, no período compreendido entre os dias 26 e 30 de maio de 2025.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

AGERSA

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Piraí do Norte**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência ou incompletude de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Piraí do Norte
Data de assinatura contrato de programa	16/10/2019
Data de assinatura convênio de cooperação	20/09/2017
Lei PMSB	335/2019
Prazo contrato de programa	30 ANOS
Data de vencimento contrato de programa	16/10/2049
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: EMBASA,2019.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, **foi celebrado em 16 de setembro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município. As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

As figuras apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	65.586,31	7.231,38	433,33	50.390,36	1.117,73	1.318,55
2022	129.545,16	7.521,28	855,90	2.645,38	7.961,30	1.587,40
2023	134.277,46	7.704,06	887,17	3.862,90	14.804,87	2.043,31
2024	139.153,15	8.016,48	919,38	4.146,40	15.922,59	2.530,44
2025	144.184,80	8.355,49	952,63	3.587,22	94.854,35	3.030,19
2026	149.373,17	11.311,19	986,91	2.478,93	125.731,47	3.799,04
2027	154.721,84	15.989,15	1.022,25	2.579,77	4.470,91	4.683,53
2028	160.236,83	18.571,68	1.058,68	2.684,69	4.470,91	5.186,74
2029	165.925,15	21.244,34	1.096,27	2.798,08	4.470,91	5.707,24
2030	171.797,61	24.009,20	1.135,07	2.903,36	4.470,91	6.245,41
2031	88.315,21	26.868,30	583,50	1.495,46	4.470,91	6.801,67
2032	0,00	29.813,02	467,18	70,04	4.470,91	7.079,62
2033	0,00	32.847,96	0,00	2,83	4.470,91	7.069,10
2034	0,00	35.963,42	0,00	16,12	4.470,91	7.064,43
2035	0,00	39.169,92	6,61	0,37	4.470,91	7.067,26
2036	0,00	40.852,45	0,00	-8,10	4.470,91	7.077,75
2037	0,00	40.923,27	0,00	-16,54	4.470,91	7.090,66
2038	0,00	40.977,86	0,00	-24,98	4.470,91	7.100,62
2039	0,00	41.015,85	0,00	-33,43	4.470,91	7.107,54
2040	0,00	41.036,85	0,00	-41,86	4.470,91	7.111,37
2041	0,00	41.040,50	0,00	-50,17	4.470,91	7.112,04
2042	0,00	41.026,41	0,00	-58,32	4.470,91	7.109,47
2043	0,00	40.994,21	0,00	-66,37	4.470,91	7.103,60
2044	0,00	40.943,51	0,00	-74,45	4.470,91	7.094,35
2045	0,00	40.873,92	0,00	-82,51	4.470,91	7.081,66
2046	0,00	40.785,07	0,00	-90,48	4.470,91	7.065,46
2047	0,00	40.676,58	0,00	-98,33	4.470,91	7.045,68
2048	0,00	40.548,06	0,00	-106,12	4.470,91	7.022,25
2049	0,00	40.399,12	0,00	-113,88	4.470,91	6.995,09
TOTAL	1.503.116,70	866.710,53	10.404,88	78.796,36	363.223,32	170.331,47

Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Realizar isolamento e revitalização da área do ponto de captação, com instalação de cerca, limpeza da área e reflorestamento	2022

Fonte: Embasa - Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	611.143,65	0,00	0,00	5.459,13	0,00	0,00
2030	1.610.755,06	0,00	0,00	9.240,81	0,00	1.006,63
2031	2.091.923,70	18,18	0,00	11.196,65	0,00	3.642,53
2032	2.363.401,08	83,96	0,00	12.661,17	0,00	7.025,59
2033	2.449.892,10	210,79	0,00	11.642,98	0,00	10.796,78
2034	1.658.294,38	11.443,75	0,00	3.872,54	0,00	14.643,67
2035	0,00	40.792,86	141.692,34	3.862,64	0,00	17.135,55
2036	0,00	81.412,66	80.748,10	-5,89	0,00	17.129,84
2037	0,00	125.792,71	0,00	-12,03	0,00	17.084,48
2038	0,00	170.216,39	0,00	-18,16	0,00	16.973,61
2039	0,00	200.265,21	0,00	-24,31	0,00	16.931,31
2040	0,00	200.280,01	0,00	-30,44	0,00	16.932,66
2041	0,00	200.221,56	0,00	-36,49	0,00	16.927,33
2042	0,00	200.088,42	0,00	-42,41	0,00	16.915,19
2043	0,00	199.879,14	0,00	-48,27	0,00	16.896,10
2044	0,00	199.592,27	0,00	-54,14	0,00	16.869,94
2045	0,00	199.226,35	0,00	-60,01	0,00	16.836,57
2046	0,00	198.779,94	0,00	-65,80	0,00	16.795,86
2047	0,00	198.251,57	0,00	-71,51	0,00	16.747,67
2048	0,00	197.639,81	0,00	-77,18	0,00	16.691,88
2049	0,00	196.943,20	0,00	-82,82	0,00	16.628,36
TOTAL	10.785.409,97	2.621.138,78	222.440,43	57.306,44	0,00	290.611,55

Quadro 2.1 Principais Investimentos de Referência de Esgoto.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Implantação de sistema de esgotamento sanitário na sede municipal	2030

Fonte: Embasa - Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

A Prestadora, no anexo X do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de Piraí do Norte:

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	99,15%	0,00%	27,02%	88,13	95,00%	0,00%	90,00%
2	2022	99,15%	0,00%	26,96%	87,89	95,00%	0,00%	90,25%
3	2023	99,15%	0,00%	26,90%	87,58	95,00%	0,00%	90,50%
4	2024	99,15%	0,00%	26,79%	87,10	95,00%	0,00%	90,75%
5	2025	99,15%	0,00%	26,69%	86,63	95,00%	0,00%	91,00%
6	2026	99,15%	0,00%	26,65%	86,44	95,00%	0,00%	91,25%
7	2027	99,15%	0,00%	26,55%	86,10	95,00%	0,00%	91,50%
8	2028	99,15%	0,00%	26,38%	85,57	95,00%	0,00%	91,75%
9	2029	99,15%	15,00%	26,13%	84,77	95,00%	83,33%	92,00%
10	2030	99,15%	35,00%	25,87%	83,90	95,00%	85,00%	92,25%
11	2031	99,15%	55,00%	25,72%	83,43	95,00%	86,67%	92,50%
12	2032	99,15%	75,00%	25,52%	82,76	95,00%	88,33%	92,75%
13	2033	99,00%	90,00%	25,31%	82,09	95,00%	90,00%	93,00%
14	2034	99,00%	90,00%	25,00%	81,09	95,00%	90,00%	93,24%
15	2035	99,00%	90,00%	25,00%	81,09	95,00%	90,00%	93,47%
16	2036	99,00%	90,00%	25,00%	81,09	95,00%	90,00%	93,71%
17	2037	99,00%	90,00%	25,00%	81,09	95,00%	90,00%	93,94%
18	2038	99,00%	90,00%	25,00%	81,09	95,00%	90,00%	94,18%
19	2039	99,00%	90,00%	25,00%	81,09	95,00%	90,00%	94,41%
20	2040	99,00%	90,00%	25,00%	81,09	95,00%	90,00%	94,65%
21	2041	99,00%	90,00%	25,00%	81,09	95,00%	90,00%	94,88%
22	2042	99,00%	90,00%	25,00%	81,09	95,00%	90,00%	95,12%
23	2043	99,00%	90,00%	25,00%	81,09	95,00%	90,00%	95,35%
24	2044	99,00%	90,00%	25,00%	81,09	95,00%	90,00%	95,59%
25	2045	99,00%	90,00%	25,00%	81,09	95,00%	90,00%	95,82%
26	2046	99,00%	90,00%	25,00%	81,09	95,00%	90,00%	96,06%
27	2047	99,00%	90,00%	25,00%	81,09	95,00%	90,00%	96,29%
28	2048	99,00%	90,00%	25,00%	81,09	95,00%	90,00%	96,53%
29	2049	99,00%	90,00%	25,00%	81,09	95,00%	90,00%	96,76%

Fonte: Embasa - Anexo X do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água
IAE: índice de atendimento urbano de esgoto
IPD: índice de perdas na distribuição
IPL: índice de perda por ligação
QTA: qualidade da água tratada
QTE: qualidade do esgoto tratado
CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria dos rios, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao cronograma ordinário da AGERSA, aprovado pela Diretoria Colegiada, foi realizada fiscalização no sistema de abastecimento de água do município de Piraí do Norte.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

O município de Piraí do Norte é atendido pelo Sistema de Abastecimento de Água – SAA (Anexo I), sob responsabilidade da Unidade Regional de Jequié. O município pertence à Microrregião de Saneamento Básico – Litoral Sul e Baixo Sul, e tem como responsável pelo escritório local o gerente Josafá de Alcantara Vieira, que relata que o sistema precisa de melhorias em:

- Aumento da produção de água, pois o sistema está sem folga;
- Aumento da reservação para dar mais sustentabilidade operacional;
- Ampliação da ETA, pois a atual não suporta uma vazão maior, contudo, já existe um projeto em vista;
- Requalificação da adução para aumentar a oferta.

Ainda segundo o gerente, as localidades com abastecimento crítico são o Bairro Nono e a Rua do Campo.

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A captação é realizada por tomada direta em manancial superficial, no Rio do Peixe, não havendo bombeamento, pois a água chega até a Estação de Tratamento de Água (ETA) por gravidade.

A ETA existente é do tipo Filtro Russo – Não Convencional – Filtração (Ascendente), Desinfecção e Fluoretação, e composta das seguintes unidades: Casa de Química/Cloração, Laboratório, 1 Reservatório de Contato/ Distribuição/Lavagem de filtros, 1 Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) para lavagem de filtro e 1 para o REL. O tempo de operação da ETA é de 24 horas por dia.

Após a captação, a água é conduzida até a ETA que contém apenas dois filtros russos de fluxo ascendente. Em seguida, é adicionado cloro à água no RAD (50m³) e é bombeada através da EEAT para o reservatório elevado (REL-50m³) que tem a função de abastecer a sede municipal.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Manejo e destinação final do lodo gerado:

- Quantidade de lodo gerada (Kg/dia): 11,44
- Destinação Final: Meio Ambiente

OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS:



Cod IBGE	Município	UR	Data de Início	Data Término	Total de Horas	Motivo	Bairro Intervenção
2924678	PIRAÍ DO NORTE	JEQUIE	quarta-feira, 24 de abril de 2024	quinta-feira, 25 de abril de 2024	15,00	MANUTENCAO DE ETAS	CENTRO
2924678	PIRAÍ DO NORTE	JEQUIE	quinta-feira, 21 de dezembro de 2023	sexta-feira, 22 de dezembro de 2023	17,83	MANUTENCAO DE REDES DISTRIBUIDORAS	CENTRO
2924678	PIRAÍ DO NORTE	JEQUIE	quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023	quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023	18,00	MANUTENCAO DE REDES DISTRIBUIDORAS	CENTRO
2924678	PIRAÍ DO NORTE	JEQUIE	quinta-feira, 26 de janeiro de 2023	sexta-feira, 27 de janeiro de 2023	5,00	FALTA DE ENERGIA	CENTRO
Total					131,28		

De acordo com dados alimentados pela prestadora, de 2020 a maio/2025 houve apenas 7 ocorrências operacionais, totalizando pouco mais de 5 dias de interrupção no sistema. Principais motivos:

- Manutenção de ETAs;
- Manutenção de redes distribuidoras;
- Falta de energia;
- Entroncamento de redes distribuidoras.

A seguir encontram-se os dados operacionais do SAA do município de Piraí do Norte, alguns segmentos não apresenta dados pois não foram fornecidos.

Quadro 1: Informações operacionais de Piraí do Norte.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2022)	10.974
População abastecida	4.227
Índice de Atendimento	37,35
Índice de água não contabilizada (ANC)	-
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	33,41
Índices atual de micromedição	97,62
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	28,66
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	21
Volume médio anual distribuído no município (m³)	217,820
Volume anual total micromedido no município (m³)	137,96
Número de pontos de pitometria	3

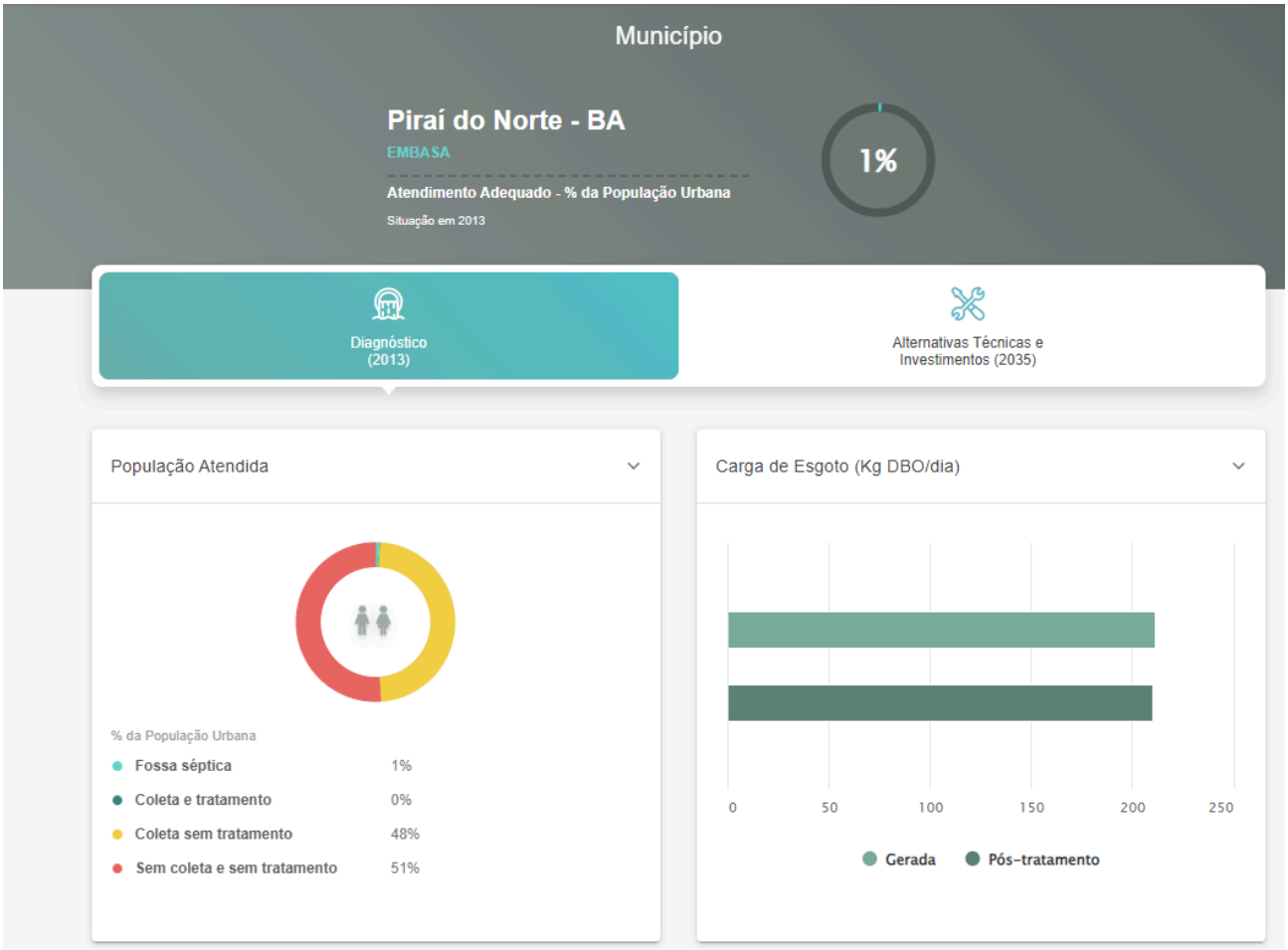
Conforme a OMS (Organização Mundial da Saúde), uma pessoa necessita de um volume ***mínimo*** de 110 l/dia para atendimento das suas necessidades.

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Piraí do Norte foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

O Atlas de Esgoto da ANA– Agência Nacional de Águas descreve o seguinte panorama para o esgotamento sanitário da população do município:



Fonte: https://www.snirh.gov.br/agua-esgoto/esgoto-visao-municipio?codigo_ibge=2924678&sigla=BA, acesso em 06/2025.

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL Piraí do Norte**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Forro danificado, tanque improvisado





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	EL Piraí do Norte	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	EL Piraí do Norte	9- Indícios ou presença de animais na área.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL Piraí do Norte**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

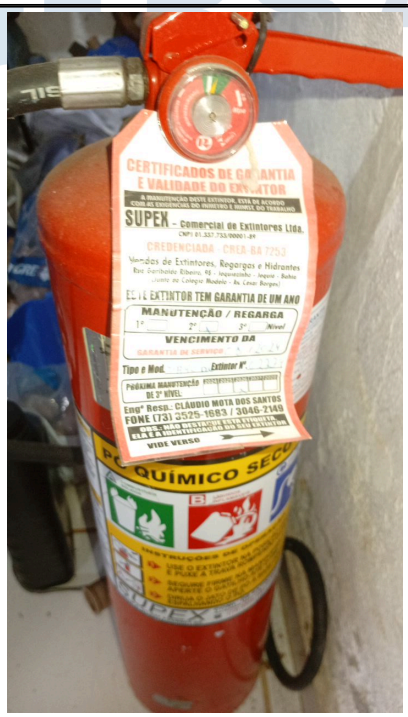
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL Piraí do Norte**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Validade





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL Piraí do Norte**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

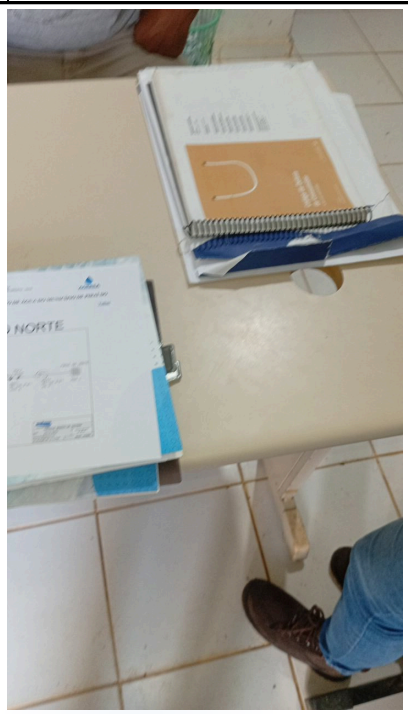
Observações:
Necessário capinar





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL Piraí do Norte**	71- Ausência de regulamento da prestação dos serviços editado pela AGERSA exposto para consulta.	Imediato

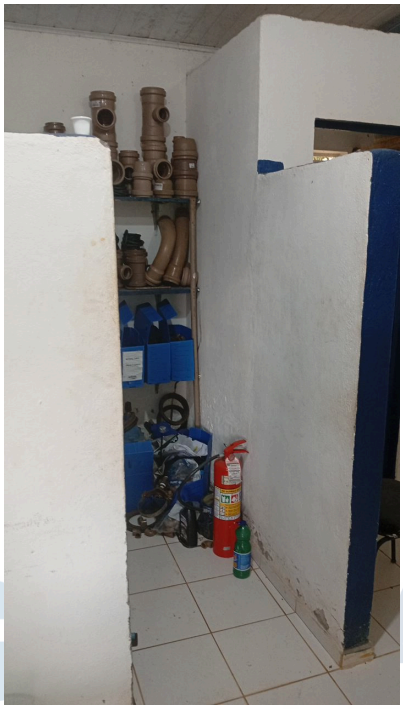


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL Piraí do Norte**	72- Ausência da tabela de preços e prazos dos serviços exposta para consulta.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**EL Piraí do Norte**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL Piraí do Norte**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	EL Piraí do Norte	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	EL Piraí do Norte	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL Piraí do Norte**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Validade, Sinalizados





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio do Peixe**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio do Peixe**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Portao estava aberto



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio do Peixe**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio do Peixe**	9- Indícios ou presença de animais na área.	Imediato

Observações:
Tinha animais (bois) nos arredores

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio do Peixe**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Precisa de capina



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação

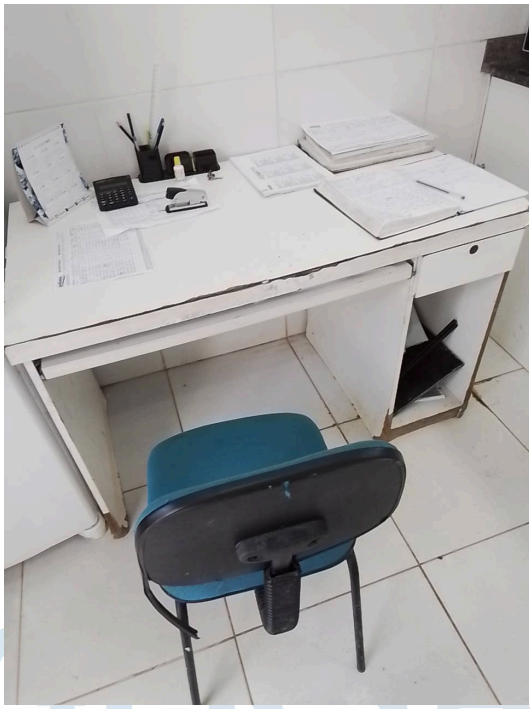


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

Observações:
Não tem mobiliário suficiente e nem qem qualidade adequada, usam o mesmo espaço para a copa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Espaço





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	15- Destinação inadequada de resíduos.	Imediato

Observações:
Não tem EPI para o descarte adequado dos resíduos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	17- Ausência do fornecimento e/ou utilização de EPIs.	Imediato

Observações:
Falta máscara e luva para descarte de resíduo

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Validade

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	20- Necessidade de limpeza e arrumação.	120

Observações:
Utiliza o laboratorio como copa tbm

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	86- Ausência de armazenamento e organização adequados de reagentes.	60

Observações:
As portas dos armários estão caindo e armazenamento inadequado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
EPI's

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	17- Ausência do fornecimento e/ou utilização de EPIs.	Imediato

Observações:
Necessita de luvas apropriadas

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Validade



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30

Observações:
Melhorar a limpeza

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Guarda-copo, Deteriorada



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	37- Ausência de sala para operador.	120

Observações:
Usa um espaco sinalizado como banheiro

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	56- Ausência de guarda-corpo nos tanques de processo instalado e em boas condições.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	94- Ausência de reaproveitamento de água.	360

Observações:
Joga direto para o rio

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	101- Ausência de diferentes pontos previstos para adição de mais de um produto químico na coagulação.	120

Observações:
Projeto de sistema deinstalacao sendo feito

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Validade

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Melhorar a organizacao

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	60

Observações:
Vazamento



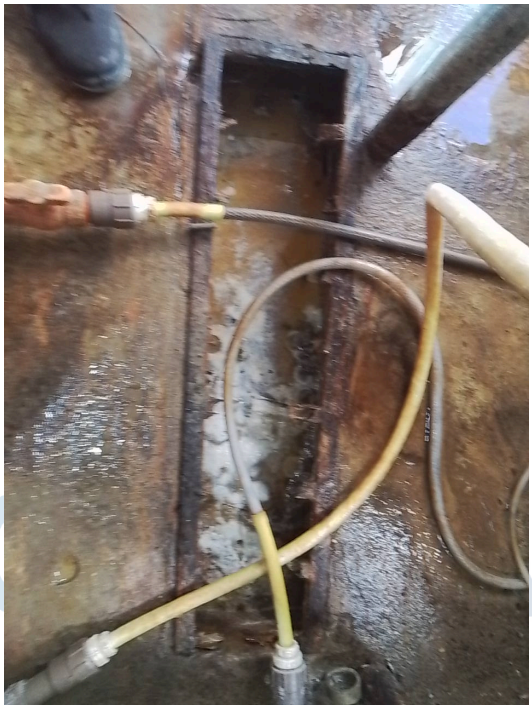
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	79- Ausência de sistema dosador reserva.	30

Especificar:
Cloro, Sulfato de alumínio

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	60

Observações:
Está entupido, necessário correção



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Validade



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60

Observações:
Não tem

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	37- Ausência de sala para operador.	120

Observações:
Usa um espaço que está sinalizado como banheiro



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60

Observações:
Nao tem

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60

Observações:
Nao tem



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	60

Observações:
N tem saida



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL**	3- Instalações físicas inadequadas.	120

Observações:
Pontoe de oxidação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessário capinar



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	Imediato

Observações:
Está parado, esperando verificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	Imediato

Observações:
Está inoperante no momento



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	Imediato

Observações:
Tem estudio para colocação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL**	68- Para-raio inoperante.	Imediato



AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram utilizados para as avaliações seguintes, os dados coletados no Power BI, os resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização in loco, bem como os anexos de Controle da Qualidade da água quando enviados através do SITO.

A análise da qualidade da água é conduzida com base na Portaria GM/MS nº 888/2021, a qual estabelece os limites máximos permitidos para os parâmetros físico-químicos e microbiológicos, bem como define os critérios e a frequência do plano de amostragem exigido para cada tipo de parâmetro monitorado.

Importa destacar que um dos fatores determinantes para a definição da quantidade de amostras e da representatividade da análise é a população efetivamente abastecida por cada sistema ou localidade, e não a população total do município. Essa distinção é essencial para garantir que o controle da qualidade seja proporcional à cobertura do serviço de abastecimento.

- **Cloro residual livre**: Deve apresentar concentração mínima de 0,2 mg/L e máxima de 5,0 mg/L, conforme preconizado pela legislação vigente. Valores inferiores ao limite mínimo comprometem a eficiência do processo de desinfecção, tornando a água mais suscetível à contaminação microbiológica e, consequentemente, representando risco à saúde humana.

- **Cor aparente**: Elevados níveis de cor aparente podem gerar rejeição por parte dos usuários devido ao aspecto visual do produto. Além disso, quando persistente no sistema de distribuição, pode provocar acúmulo de metais como ferro e manganês nas tubulações, favorecendo a formação de biofilmes e a proliferação de microrganismos potencialmente patogênicos. O valor máximo permitido para este parâmetro é de 15 uH.

- **Turbidez**: Este parâmetro está relacionado às características estéticas da água, influenciando diretamente na aceitação pelo consumidor. A turbidez corresponde à presença de partículas em suspensão e seu valor máximo admissível na água distribuída é de 5,0 NTU, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 888/2021.

- **Os parâmetros microbiológicos** são essenciais para a avaliação da qualidade da água, especialmente no que diz respeito à sua potabilidade. Conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888, de 2021, é exigido que, em uma amostra de 100 mL de água destinada ao consumo humano, não haja presença de bactérias do grupo coliformes, incluindo a *Escherichia coli* (E. coli). A ausência desses microrganismos é um critério padrão de segurança sanitária, pois a presença de *E. coli* indica contaminação fecal e representa risco significativo à saúde humana, podendo causar desde sintomas leves até quadros clínicos graves, mesmo quando ingerida em pequenas quantidades.

Os dados analisados entre abril/2024 à abril/2025 no município de Piraí do Norte, na categoria REDE, estão disponíveis na imagem a seguir:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.
2024	66	66	0	66	64	2	69	69	0	66	65	1	66	64	2
julho	8	8	0	8	8	0	9	9	0	8	8	0	8	8	0
junho	7	7	0	7	7	0	8	8	0	7	6	1	7	6	1
outubro	7	7	0	7	7	0	8	8	0	7	7	0	7	6	1
novembro	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0
dezembro	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0
abril	7	7	0	7	5	2	7	7	0	7	7	0	7	7	0
maio	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0
agosto	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0
setembro	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0
2025	27	27	0	27	25	2	29	29	0	27	27	0	27	27	0
março	7	7	0	7	7	0	8	8	0	7	7	0	7	7	0
janeiro	7	7	0	7	5	2	7	7	0	7	7	0	7	7	0
fevereiro	6	6	0	6	6	0	7	7	0	6	6	0	6	6	0
abril	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0
Total	93	93	0	93	89	4	98	98	0	93	92	1	93	91	2

Fonte: PowerBI, AGERSA,2025.

Em 2024, de abril a dezembro, foram coletadas na Rede 66 amostras, exceto para o cloro que foram 69, destas, houve presença de coliformes totais em 2 amostras no mês de abril, 1 desconformidade em relação a cor em junho e 2 desconformidades em relação a turbidez, uma em junho e outra em outubro.

Já em 2025, de janeiro a abril, foram coletados na Rede 27 amostras, exceto para o cloro que foram 29, destas, no mês de janeiro, houve novamente a presença de coliformes totais em 2 amostras.

As amostras encontradas em desconformidade não desqualificam o tratamento realizado, pois não são recorrentes nos meses seguintes.

Resultados de análise físico-química e bacteriológica

Os resultados das análises físico-químicas realizadas durante a fiscalização *in loco* na rede de distribuição, apresentaram resultados em conformidade como determinado pelo Ministério da Saúde, conforme apresentado no quadro abaixo:

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
PRN 009	Rua Rui Barbosa, (Escola Duque de Caxias)	26/5/2025	16:48	10	10	0.10	7	-	2.5	Ausente
06 PRN 04	Rua Itubera/Gandu	26/5/2025	16:38	30	10	0.10	7	-	2.5	Ausente
PRN 006	Rua Rui Barbosa, 66	26/5/2025	16:20	23	10	0.10	7	-	2	Ausente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Piraí do Norte foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Não há sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa. As informações referentes a Esgotamento Sanitário encontram-se dispostas no item 6.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO deste relatório.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente em conformidade com a norma NBR 12.218/1994. Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 002/17.

Registra-se a necessidade de instalação do reservatório, garantindo que os usuários tenham quantidade de água suficiente para consumo por um período mínimo de 24 horas, mesmo em momentos de variação de pressão ou manutenção nas redes de abastecimento, de acordo com a resolução Agersa nº 002/2017.

Ao longo da fiscalização, a equipe técnica da AGERSA foi atendida e acompanhada pelo gerente local e colaborador da prestadora. O município possui loja de atendimento na sede, onde foram feitos os formulários do escritório local, almoxarifado e a entrevista com o gerente.

Durante a coleta, o operador estava equipado com luvas, touca e álcool para higienização dos pontos de coletas. Ao final de cada coleta foi solicitado a aferição da pressão no ponto, porém, o operador não levou o manômetro, utilizou o da AGERSA, que geralmente é utilizado para contraprova.

O manancial utilizado para abastecimento de água pode estar vulnerável a contaminação, apesar de possuir cercas ao redor da área, o portão encontrava-se aberto e havia a presença de animais nas redondezas.

Além das irregularidades explanadas no tópico 7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, foram registradas outras não conformidades dispostas no Anexo II.

Em conversa com a população durante a fiscalização in loco, foi comum a insatisfação com a prestadora, as principais reclamações foram a fatura antecipada e a interrupção com frequência do fornecimento de água, muitas vezes ocorrendo sem aviso prévio. As localidades apontadas como pontos críticos são a Rua do Campo e o Bairro Novo, entretanto, alguns moradores relatam que esses problemas acontecem por toda cidade.

A AGERSA esteve em reunião com a Vigilância Sanitária Municipal, que relatou manter uma boa relação com o escritório local e que fazem coletas mensais de água para análise da qualidade, destacou que quando há alteração refaz as coletas, mas que normalmente os resultados são satisfatórios.

Já em contato com a Secretária de Infraestrutura do município, foi informado que apesar de manterem uma boa relação, a EMBASA não comunica a comunidade sobre as manutenções ocorridas; não tem conhecimento sobre o PMSB.

A comunicação com a vigilância sanitária e com a secretaria do município foram registradas em ATA (Anexo III).

AGERSA

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

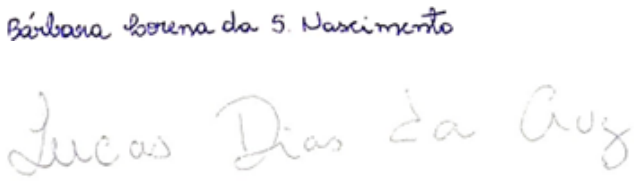
Constata-se que o serviço de abastecimento de água no município de Piraí do Norte necessita de atenção por parte da prestadora, apesar de apresentar qualidade da água de acordo com as portarias e legislações pertinentes, é preciso realizar melhorias em suas estruturas de distribuição.

Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

- Deverá realizar alimentação do SITO - Sistema de Informação Técnicas e Operacionais com as informações pendentes;
- Recomenda-se que a Prestadora busque meios de melhorar sua comunicação, informando a população quanto às paradas realizadas e as causas: tal solicitação deve ser atendida imediatamente e de forma continuada;
- Recomenda-se à Prestadora, para maior precisão na avaliação do parâmetro cloro, a aquisição de colorímetro digital, em substituição ao que se utiliza atualmente, que está sujeito a interferência de erro humano, pois a leitura visual pode ser imprecisa, dependendo da acuidade visual do operador, além de contar com alteração na coloração dos discos de cloro após certo tempo de uso e/ou danos por armazenamento inadequado dos discos;
- Ressalta-se que a avaliação dos dados referentes a qualidade da água não apresenta alterações que sugiram a necessidade de alerta ou restrição com relação ao consumo da água fornecida no município. Deverá a Prestadora manter a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde;
- A Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias apontadas no item 7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA e ao cumprimento de seus prazos.

Conclui-se que o sistema vistoriado possui capacidade para abastecer o município de Piraí do Norte, necessitando realizar intervenções e as melhorias citadas acima, a fim de atender as especificações das normas, legislações e melhorar a qualidade de vida da população.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Bárbara Lorena da Silva Nascimento e Lucas Dias da Cruz	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas  data: 09/07/2025	Assinaturas  data: 28/07/2025	Assinaturas  data: 29/07/2025

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXOS

AGERSA

ANEXO 0 - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

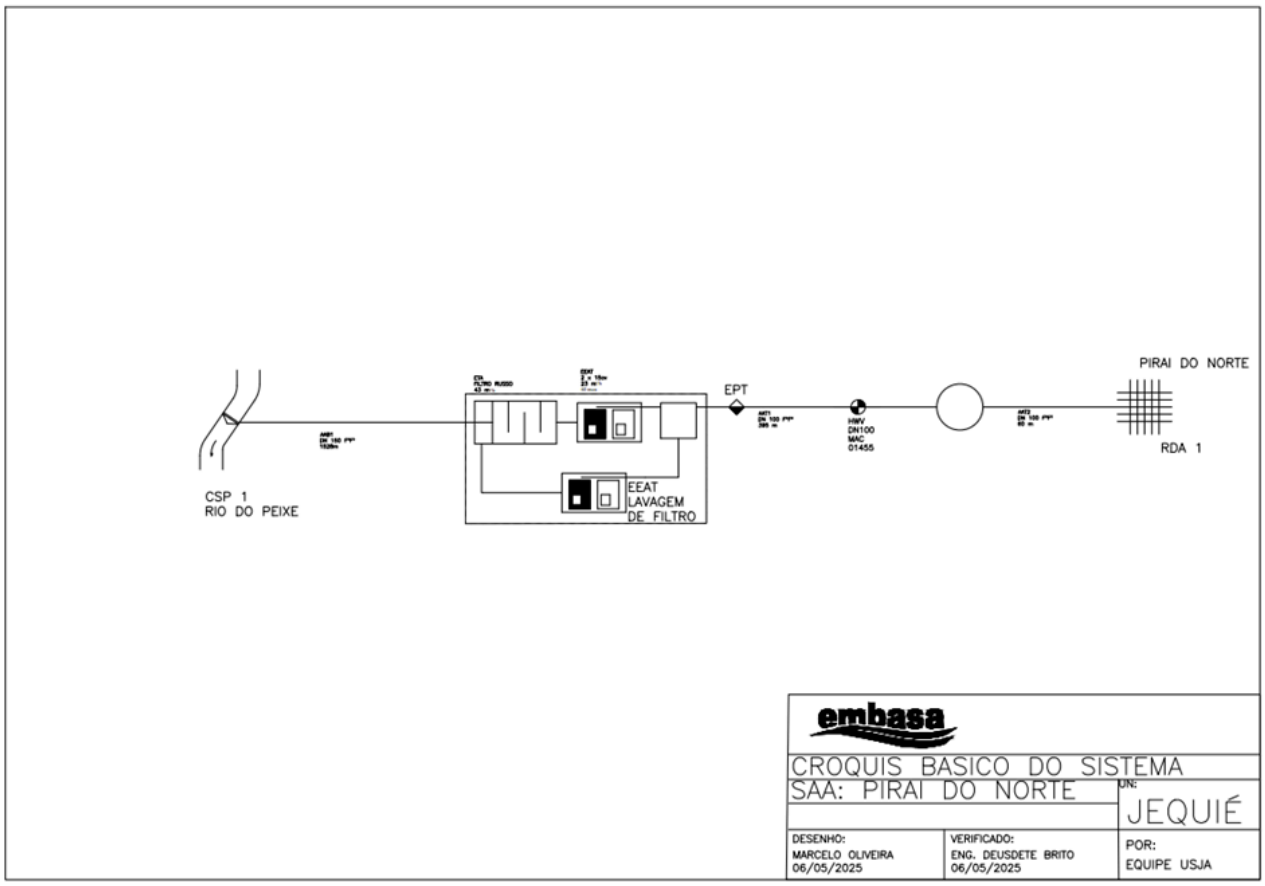
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO I - Croqui Básico do SAA de Piraí do Norte



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO II - Não conformidades



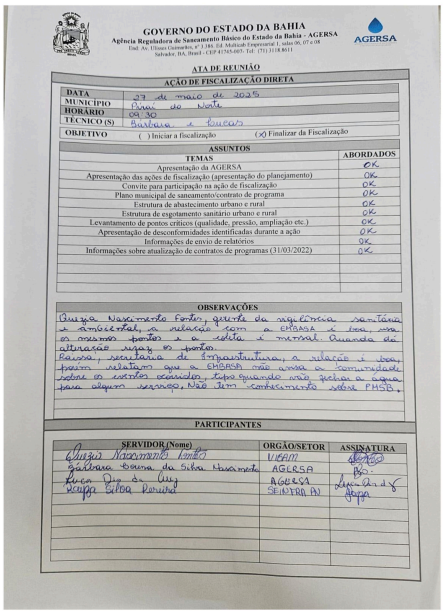






GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO III - Ata de Reunião



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End. Av. Ulisses Guimarães, nº 3.180, Ed. Multicab Empresarial I, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41.745-005 - Tel: (71) 3118 8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	27 de maio de 2025
MUNICÍPIO	Pinhão do Norte
HORÁRIO	09:30
TÉCNICO (S)	Barbara e Ruan
OBJETIVO	() Iniciar a fiscalização (x) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	OK
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	OK
Convite para participação na ação de fiscalização	OK
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	OK
Estrutura de abastecimento urbano e rural	OK
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	OK
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	OK
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	OK
Informações de envio de relatórios	OK
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	OK

OBSERVAÇÕES

Quiza Nascimento Fonte, gerente da regional sertão e semiárido, a relação com a CHESF é boa, ma o mesmo pode-se dizer da Coelba e normal. Quando há alteração vigor no ponto.
Raissa, secretária de Infraestrutura, a relação é boa, bem relatam que a CHESF não avisa a comunidade sobre os cortes ocorridos, tipo quando vai faltar a água para algum serviço, Não tem conhecimento sobre PMSB.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Quiza Nascimento Fonte	VIAFAN	
Barbara Bruna da Silva Nascimento	AGERSA	
Ruan Dias de Lima	AGERSA	
Keyla Costa Peixoto	SEINFRA (N)	

AGERSA